



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste - Brasília - CEP 70670350

Telefone: (61) 2028-9021/9022

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 01/2019, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E A BR PARQUES - CONCESSIONÁRIA DO PARQUE NACIONAL DO ITATIAIA SPE S.A.

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, Autarquia Federal, criada pela Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, com inscrição no CNPJ sob o nº 08.829.974/0001-94, vinculado ao **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, com sede na EQSW Complexo Administrativo Sudoeste 103/104, nº 1, Bloco C, subsolo, Torre 4, Sudoeste, Brasília/DF, CEP 70.670-350 e jurisdição em todo o Território Nacional, neste ato apresentado por seu Presidente, **HOMERO DE GIORGE CERQUEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília/DF, matrícula SIAPE nº 3123860, nomeado pela Portaria nº 1.690, de 30 de abril de 2019, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e publicada no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2019, Seção 02, página 02; no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.974, de 24 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 25 de janeiro de 2017, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a **BR PARQUES - CONCESSIONÁRIA DO PARQUE NACIONAL DO ITATIAIA SPE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.834.169/0001-33**, sediada em Rua Souza Barros, nº 00656, Parte B, Bairro Engenho Novo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.961-150, neste ato representada por **BRUNO BELISÁRIO COSTA**, Diretor Executivo, portador do RG nº M-8 334.025 - SSP/MG e do CPF nº 040.481.096-93, e por **MARIA FERNANDA SHIZUCO SAMESHIMA**, portadora do RG nº 7.389.394-1, SSP/PR e do CPF nº 032.048.369-08, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA e suas acionistas HOPE RECURSOS HUMANOS EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 31.880.164/0001-84, registrada na JUCEES sob o NIRE 32.6.0021898-4, com sede na rua Nelcy Lopes Vieira, nº 572, lateral, entrada pela Rua Euclides da Cunha s/n, Jardim Limoeiro, Serra/ES, CEP 29.164-018, neste ato por seu direto Executivo **BRUNO BELISÁRIO COSTA**, já qualificado, e **AVIT SOCIEDADE DE PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, em processo de alteração de denominação social na JUCESP para **BR PARQUES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.765.169/0001-26, registrada na JUCESP sob o NIRE 35.3.0049968-9, neste ato por seus Diretores Executivos **BRUNO BELISÁRIO COSTA** e **MARIA FERNANDA SHIZUCO SAMESHIMA**, já qualificados, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 02125.000487/2018-87**, e em observância às disposições da legislação e normas regulamentares aplicáveis, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo a transferência da titularidade do Contrato de Concessão nº 01/2018 à Sociedade de Propósito Específico - SPE constituída sob a **BR PARQUES - CONCESSIONÁRIA DO PARQUE NACIONAL DO ITATIAIA SPE S.A.**, registrada na JUCERJ sob o NIRE 333.0032979-0.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, com encerramento concomitante com o fixado na Sessão II do Contrato de Concessão nº 01/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE

A Concessionária **BR PARQUES - CONCESSIONÁRIA DO PARQUE NACIONAL DO ITATIAIA SPE S.A.** e suas acionistas **HOPE RECURSOS HUMANOS EIRELI** e **AVIT SOCIEDADE DE PARTICIPAÇÕES S.A.** obrigam-se a cumprir integralmente a Concessão, com responsabilidade solidária destas e subsidiária para com àquela pelo inadimplemento, atos e prejuízos que venham a causar, ainda que originadas por quaisquer de suas sociedades subconcedidas ou terceirizadas, nos termos do Art. 19, Parágrafo Único, da Lei 8.987/1995.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

A Concessionária prestará garantia de execução contratual, nos termos Item 4.1 do Capítulo IV do Contrato de Concessão nº 01/2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento contratual, não modificadas por este Termo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao **PODER CONCEDENTE** a publicação do resumo deste Termo no Diário Oficial da União, no prazo fixado no Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DIGITAL

Este **TERMO ADITIVO** foi lavrado e disponibilizado por meio do Sistema Eletrônico de Informações, o qual, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes.

HOMERO DE GIORGE CERQUEIRA

PODER CONCEDENTE

BRUNO BELISÁRIO COSTA

CONCESSIONÁRIA - BR PARQUES - CONCESSIONÁRIA DO PARQUE NACIONAL DO ITATIAIA SPE S.A.

MARIA FERNANDA SHIZUCO SAMESHIMA

CONCESSIONÁRIA - BR PARQUES - CONCESSIONÁRIA DO PARQUE NACIONAL DO ITATIAIA SPE S.A.

BRUNO BELISÁRIO COSTA

CONCESSIONÁRIA - HOPE RECURSOS HUMANOS EIRELI

BRUNO BELISÁRIO COSTA

CONCESSIONÁRIA - AVIT SOCIEDADE DE PARTICIPAÇÕES S.A.

MARIA FERNANDA SHIZUCO SAMESHIMA

CONCESSIONÁRIA - BR PARQUES - AVIT SOCIEDADE DE PARTICIPAÇÕES S.A.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Belisario Costa, Usuário Externo**, em 11/11/2019, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Shizuko Sameshima, Usuário Externo**, em 11/11/2019, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Homero de Gorge Cerqueira, Presidente**, em 12/12/2019, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6157660** e o código CRC **2C990107**.